

**DECRETO Nº 32.988, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016706/2023, -----  
-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 46.938 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrito, com área de 3.560,40 metros quadrados, localizado na Avenida Humberto Cereser, Gleba 2, cuja propriedade é de **ETELVINA GALVÃO BELINI, SHIRLEY BELINI AZZOLIN, JOSÉ CARLOS AZZOLIN, MAGDA BELINI, IVAN BELINI, EDNA FONTEBASSO BELINI, IVETE BELINI BAZAN e MIGUEL BAZAN ROCA**, destinado à implantação de ligação viária, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto, com a seguinte descrição perimétrica:

*"Tem início no Ponto 3A, distante 34,13 metros do Ponto 3 da Gleba 2 na divisa com a propriedade de João Dias Carneiro; segue em reta pela distância de 15,69 metros confrontando com João Dias Carneiro até encontrar o Ponto 3B; deflete à esquerda e segue em reta pela distância de 116,69 metros confrontando com o Remanescente 1 do Gleba 2 até encontrar o Ponto 3C; deflete à esquerda em curva à esquerda de raio igual a 65 metros por um desenvolvimento de 28,98 metros confrontando com o Remanescente 1 da Gleba 2 até encontrar o Ponto 3D; segue em reta por uma distância igual a 104,87 metros confrontando com o Remanescente 1 da Gleba 2 até encontrar o Ponto 3E; deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 53,56 metros confrontando com a Gleba 3 do Sítio Duas Pontes até*

*encontrar o Ponto H; deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 7,99 metros confrontando com o Remanescente 2 da Gleba 2 até encontrar o Ponto 3F; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 52,36 metros confrontando com o Remanescente 2 da Gleba 2 até encontrar o Ponto 3G; deflete à direita e segue em curva à direita de raio igual a 50 metros por um desenvolvimento de 22,29 metros, confrontando com o Remanescente 2 da Gleba 2 até encontrar o Ponto 3H; segue em reta por uma distância de 121,28 metros confrontando com o Remanescente 2 do Gleba 2 até encontrar o Ponto 3A inicial desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de **3.560,40m<sup>2</sup>**."*

**Parágrafo único.** Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o *caput* deste artigo.

**Art. 2º** O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Parágrafo único.** A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 27/06/2023, às 12:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 27/06/2023, às 12:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

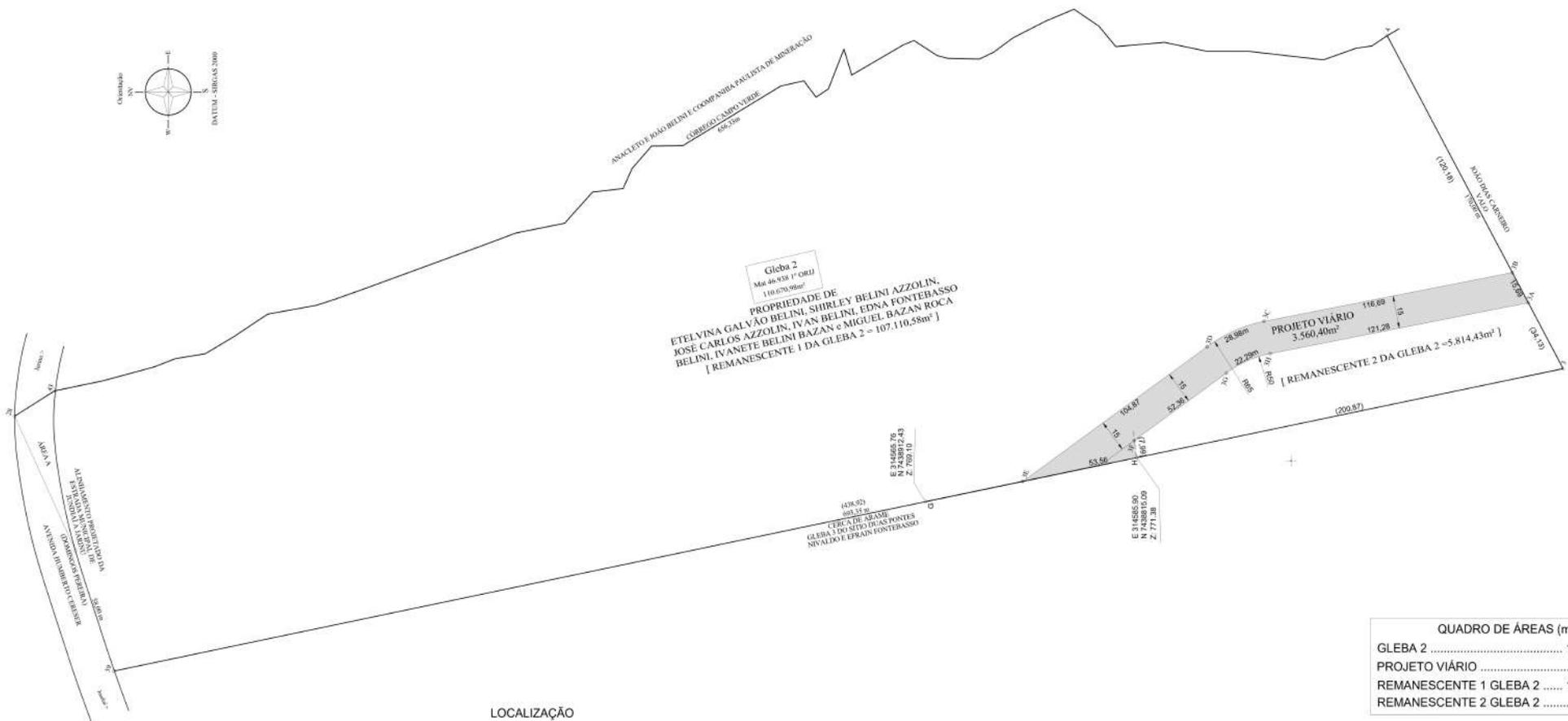
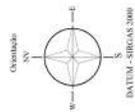


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0915748** e o código CRC **95865E16**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

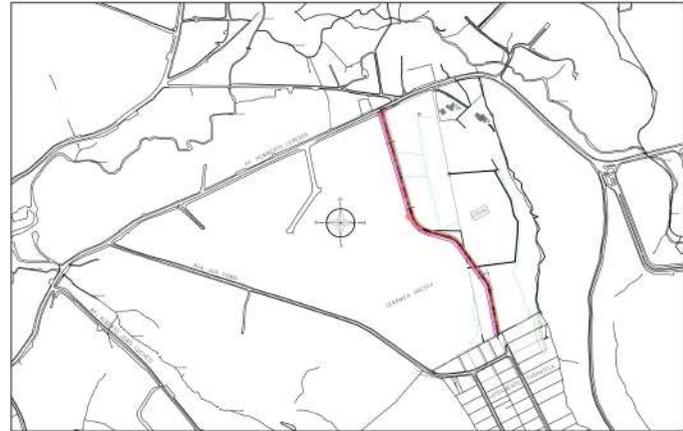
PMJ.0016706/2023

0915748v17



QUADRO DE ÁREAS (m²)	
GLEBA 2 .....	110.670,98m²
PROJETO VIÁRIO .....	3.560,40 m²
REMANESCENTE 1 GLEBA 2 .....	107.110,58m²
REMANESCENTE 2 GLEBA 2 .....	5.814,43m²

LOCALIZAÇÃO



*[Signature]*  
 ENG. ADEMIR PEDRO VIZOR  
 CREA 12.711/0-0

**gob**  
 ADRI MARCOS MARTINS  
 CREA - SP - 13.711/0-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 Técnico em Edificações  
 JOÃO MARCOS MARTINS  
 CREA - SP - 13.711/0-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		UGISP - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ASSUNTO: PROJETO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA	DATA: 02/10/23	PROJETO: UGISP	FOLHA: 01/01
PROPRIETÁRIO: ETELVINA GALVÃO BELINI, SHIRLEY BELINI AZZOLINI, JOSÉ CARLOS AZZOLINI, MÁGICA BELINI, EDNA FONTEBASSO BELINI, IVETE BELINI, BAZAN e MIGUEL BAZAN ROCA	PROJETO: UGISP	PROJETO: UGISP	FOLHA: 01/01
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, GLEBA 2, IMÓVEL DA MATRÍCULA 46.938 1ª DRIJ, CAXAMBÓ, JUNDIAÍ	PROJETO: UGISP	PROJETO: UGISP	FOLHA: 01/01
ESCALA: 1:1.000	PROJETO: UGISP	PROJETO: UGISP	FOLHA: 01/01

## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**ASSUNTO:** PROJETO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE LIGAÇÃO VIÁRIA

**PROPRIETÁRIOS:** ETELVINA GALVÃO BELINI, SHIRLEY BELINI AZZOLIN, JOSÉ CARLOS AZZOLIN, MAGDA BELINI, IVAN BELINI, EDNA FONTEBASSO BELINI, IVETE BELINI BAZAN E MIGUEL BAZAN ROCA

**LOCAL:** AVENIDA HUMBERTO CERESER, GLEBA 2, IMÓVEL DA MATRÍCULA 46.938 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ/SP.

### ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO VIÁRIO

Tem início no Ponto 3A, distante *34,13 metros* do Ponto 3 da Gleba 2 na divisa com a propriedade de *João Dias Carneiro*; segue em reta pela distância de **15,69 metros** confrontando com *João Dias Carneiro* até encontrar o Ponto 3B; deflete à esquerda e segue em reta pela distância de **116,69 metros** confrontando com o *Remanescente 1 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3C; deflete à esquerda em curva à esquerda de raio igual a 65 metros por um desenvolvimento de **28,98 metros** confrontando com o *Remanescente 1 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3D; segue em reta por uma distância igual a **104,87 metros** confrontando com o *Remanescente 1 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3E; deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de **53,56 metros** confrontando com a *Gleba 3 do Sítio Duas Pontes* até encontrar o Ponto H; deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de **7,99 metros** confrontando com o *Remanescente 2 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3F; deflete à direita e segue em reta por uma distância de **52,36 metros** confrontando com o *Remanescente 2 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3G; deflete à direita e segue em curva à direita de raio igual a 50 metros por um desenvolvimento de **22,29 metros**, confrontando com o *Remanescente 2 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3H; segue em reta por uma distância de **121,28 metros** confrontando com o *Remanescente 2 da Gleba 2* até encontrar o Ponto 3A inicial desta descrição. O perímetro descrito encerra uma área de **3.560,40m<sup>2</sup>**.



ENG ADEMIR PEDRO VICTOR  
Gestor Adjunto de Obras de Infraestrutura/UGISP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO MARCOS MARTINS  
Data: 14/06/2023 14:51:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Marcos Martins  
Técnico em Edificações  
CRT SP 13733837800  
TRT nº BR20190350317

